

**DECRETO Nº 3.608
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTO ÂNGELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 10 de julho de 2015, das 8h30min às 16h30min, em Santo Ângelo, no Teatro Antônio Sepp, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, Comitê de Saúde, 12ª Coordenadoria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de julho de 2015.

**LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito**

